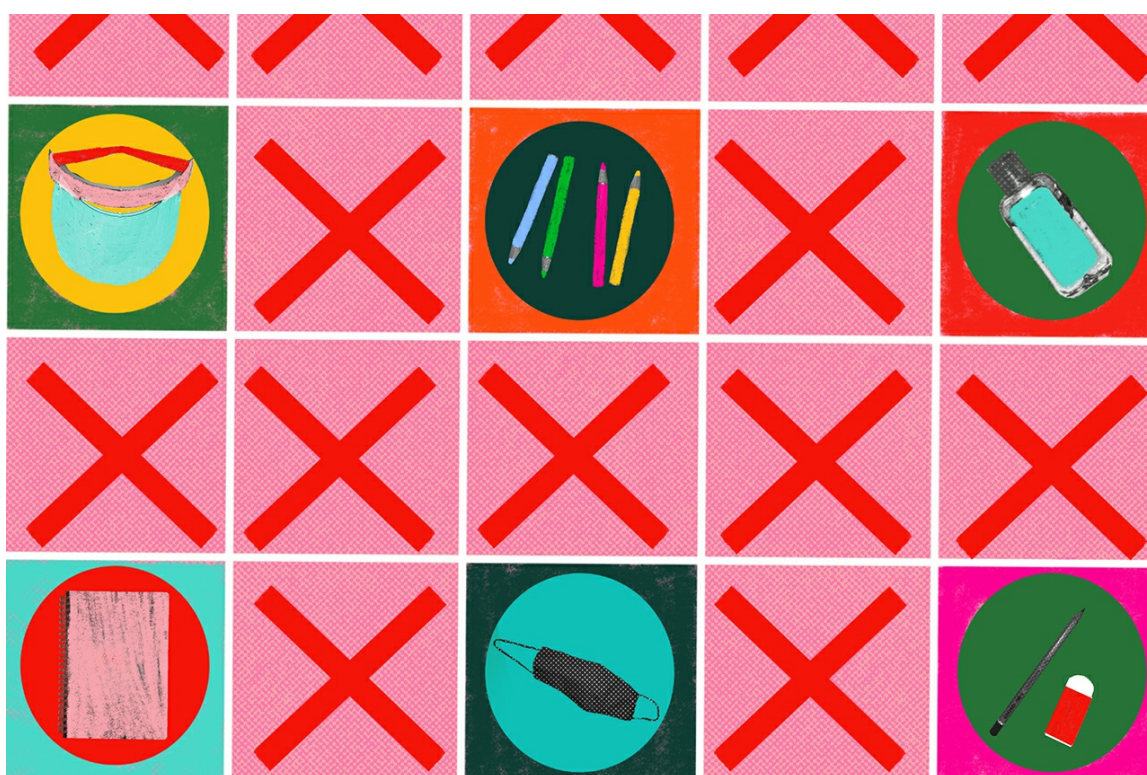


Para saber ainda mais

O que você precisa saber sobre o encerramento de 2020 nas escolas

Sem diretrizes unificadas, escolas de todo o país buscam formas de fechar 2020 e pensar 2021. Oficialmente, haverá flexibilização das reprovações e encerramento formal do ano letivo.

Dimalice Nunes



Como avaliar os alunos? Tire essa e outras dúvidas. Ilustração: Rafaela Pascotto/NOVA ESCOLA

O ano letivo de 2020 foi intensamente atípico, definido pela pandemia de **COVID-19** e cheio de desafios que mudaram a maneira de escolas, professores e alunos enxergarem a aprendizagem.

Para o bem ou para o mal, o calendário está chegando ao fim, mas ainda há muitas dúvidas sobre como conduzir o **encerramento do ano letivo** durante a **pandemia** e o **ensino remoto emergencial**.

Assim, o que geralmente é momento de fazer o balanço do caminho percorrido, iniciar o planejamento do próximo ano e esperar o merecido descanso da virada do ano, trouxe ainda mais apreensão aos educadores.

Como avaliar os alunos? Haverá reprovação? Qual vai ser o modelo de ensino em 2021?

Em outubro o **Conselho Nacional de Educação (CNE)** elaborou um parecer que deveria servir de guia para que secretarias estaduais e municipais de ensino pudessem estabelecer suas próprias orientações, considerando a situação do contágio da **COVID-19** e as medidas de restrição e isolamento social em cada localidade.

Até agora, porém, o Ministério da Educação (MEC) não homologou o parecer e as secretarias estão desenvolvendo suas próprias diretrizes. Não há, portanto, respostas unificadas às dúvidas dos professores.

Diante da falta de diretrizes claras do MEC, NOVA ESCOLA ouviu educadores, gestores, professores e Secretarias de Educação de diversos estados para responder algumas das principais perguntas que afligem quem faz o cotidiano das salas de aula - e telas - de todo o país. Abaixo, o que se sabe oficialmente, até agora.

Qual a orientação para os professores fazerem a avaliação dos alunos para o fechamento do ano letivo?

Diante da dificuldade dos alunos em acompanharem o ensino remoto, a frequência nas aulas não será computada como critério de avaliação na maior parte de rede de ensino pública.

No entanto, serão consideradas todas as atividades entregues pelos estudantes, como provas e trabalhos. Boa parte das escolas ofereceu a opção de retirada de **material impresso** para a avaliação para os alunos sem acesso à internet.

É consenso, porém, que num ano como 2020 os **critérios de avaliação** não podem ser os mesmos adotados em tempos normais. Por isso, há escolas que optaram por atribuir um diagnóstico geral da aprendizagem do aluno e não apenas notas.

No Distrito Federal, por exemplo, os alunos que não obtiverem a nota mínima necessária terão a situação analisada pelo Conselho de Classe. Já no Rio de Janeiro, será dado maior peso à participação dos alunos nas atividades pedagógicas ao longo do ano.

2. Haverá aprovação automática dos alunos por causa da pandemia e do ensino remoto?

De maneira geral, as fontes ouvidas para esta reportagem afirmaram que não haverá **aprovação automática** dos alunos, mas que os critérios serão flexibilizados. Algumas redes não considerarão a frequência dos alunos nas aulas online, mas atribuirão notas às atividades entregues, como provas e trabalhos pedidos pelos professores.

No parecer do CNE, a recomendação é rever os métodos de avaliação e adotar medidas que “minimizem a retenção escolar”, já que “os estudantes não podem ser mais penalizados ainda no pós-pandemia”. É especificado, no entanto, que a decisão deve ser tomada por cada escola ou rede de ensino, tanto pública, quanto particular.

O CNE recomenda uma "especial atenção" à aprovação de estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Essa etapa de ensino registra alto índice de reprovação e abandono escolar.

3. As aulas presenciais serão retomadas em 2021 nas escolas públicas?

O parecer do CNE estende a validade do ensino remoto até dezembro de 2021, após os 6 meses de suspensão das aulas presenciais pela pandemia do coronavírus, e a junção dos anos letivos de 2020 e 2021, no chamado continuum escolar. Sem a homologação do MEC, no entanto, algumas redes já se preparam para a retomada das aulas presenciais no próximo ano, apesar do aumento dos casos de covid-19 em todo o país. Isto porque, sem a homologação, a carga horária de atividades remotas não poderá ser computada no ano letivo 2021.

Em março, uma Medida Provisória do governo federal flexibilizou o ano letivo de 2020 e permitiu levar em conta atividades online como carga horária do ano letivo. A MP foi convertida na lei nº 14.040. A resolução do CNE prolonga esta regra em um ano, para o fim de 2021.

Não há decisão oficial até o momento sobre a volta às aulas presenciais. Na primeira semana de dezembro foi anunciada a volta presencial das universidades federais, mas o governo recuou da **medida**.

4. Como planejar o próximo ano letivo de 2021?

O **continuum escolar**, proposto pelo CNE, permite a fusão dos anos letivos de 2020 e 2021 nas redes de ensino da educação básica, por meio de um continuum curricular de dois anos. Conforme a

resolução, será permitido um reordenamento curricular do que restar do ano letivo de 2020.

Consequentemente, o ano letivo de 2021 também poderá ser reprogramado, aumentando-se os dias de aulas e a carga horária.

Especialistas vêem a medida como uma boa saída para suprir as lacunas de aprendizagem que os alunos carregarem para o próximo ano. São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal são algumas das unidades da federação que já afirmaram que adotarão o continuum escolar, oferecendo atividades de reforço, especialmente no contraturno. O objetivo é que os alunos cheguem ao final de 2021 com domínio das aprendizagens pertinentes aos dois últimos anos escolares.